



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E  
DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente que proceda com URGÊNCIA, a construção da calçada cidadã do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria José do Nascimento, estabelecido à Rua Santa Rita, s/n.º, São Domingos.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma calçada ideal é aquela que tem como objetivo principal tornar o acesso das pessoas a todos os locais da cidade facilitado e seguro, visando a conservar e regular a mobilidade urbana de forma a garantir a isonomia entre os cidadãos. Portanto, a calçada deve ser regular, conservada, segura e acessível, sem apresentar qualquer obstáculo.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a calçada objeto da presente indicação se encontra em área de grande circulação de pessoas, principalmente no horário de entrada e saída de alunos, já que, com a intensa quantidade de automóveis, a única opção de transitar em segurança é utilizar a calçada, que se encontra com diversas imperfeições, buracos e vegetação.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

Diante desse cenário, encaminhamos a presente indicação para que o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições e em resposta ao interesse público evidenciado, realize as medidas cabíveis para que o espaço público em questão cumpra com sua função de forma a atender as demandas da sociedade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de agosto de 2025.

**RURDINEY DA SILVA**  
**PROFESSOR RURDINEY**  
**VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

